



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3933/2022
DATA: 09/11/2022
Ass.:

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 267/2022

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DA SERRA, O
ANIVERSÁRIO DOS BAIRROS PLANALTO
SERRANO BLOCO A, B e C.**

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município da Serra o aniversário dos bairros Planalto Serrano Bloco A, Planalto Serrano Bloco B, Planalto Serrano Bloco C a ser comemorado no segundo sábado do mês de junho de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de novembro de 2022.

PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
gabinete@paulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/autenticador>
com o identificador 380036003300300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/autenticador>
com o identificador 380036003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por PAULO
SERGIO FERREIRA DE SOUZA:0456393671
Data: 09/11/2022 12:39:16



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

O 'boom' populacional do Município originou-se entre fins dos anos 70 (setenta), ganhou força na década de 1980 e se consolidou nos anos 90 (noventa), com a implantação de muitas empresas, atraídas pela proximidade da CVRD e CST e pelos incentivos fiscais e de infraestrutura concedidos pelo Governo do Estado, através do BANDES/GERES e da SUPPIN. Nesse cenário, a área urbana teve um crescimento vertiginoso (a taxa anual de crescimento populacional do município no período foi de 16,9%), com a implantação de vários conjuntos habitacionais, loteamentos regulares ou não e de muitas ocupações.

A cidade cresceu sem nenhum planejamento urbano. Neste contexto, o Bairro Planalto Serrano está localizado na região noroeste do Município da Serra, contíguo à BR 101 Norte, confronta-se com os seguintes bairros, situados próximos à Sede do Município: Continental, Campinho da Serra I, Vista da Serra II e Centro da Serra.

Cabe dizer que o Bairro Planalto Serrano teve sua derivação de projetos de Loteamentos aprovados pela Municipalidade, através do Decreto Municipal n.º 215/80 de (02/09/1980), sob o nome de Conjunto Habitacional "Coronel João Miguel".

O bairro Planalto Serrano foi fundado no ano de 1986, oriundo da ocupação de um conjunto habitacional da companhia de habitação e urbanização do Espírito Santo (COAB) que começou a ser construído pela empresa de construção Marajá a construtora abriu falência e as obras foram paralizadas e abandonadas posteriormente, a maioria dos mutuários ocupou as casas.

De acordo com moradores e lideranças comunitárias o bairro foi dividido administrativamente em três partes, sendo elas o Bloco A, B e C para serem melhores administrados pelos poderes públicos.

Tendo em vista que a história do bairro ao longo dos tempos vem morrendo junto a seus fundadores, resalto a importância histórica, social e comercial que está referida lei significará para os moradores e as futuros moradores de Planalto Serrano.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 09 de novembro de 2022.

PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

gabinete@paulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003300300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.
Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

